Projeto de Resolução _____/2023

"Institui na Câmara Municipal de Natal o 'Protocolo Por Todas Elas' para prevenção e atuação imediata no apoio às vítimas de violência, assédio e importunação sexual nas dependências da Câmara Municipal de Natal. e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal do Natal aprova:

Art. 1º. Fica instituído o "Protocolo Por Todas Elas" na Câmara Municipal de Natal.

Art. 2º. O Protocolo Por Todas Elas tem como objetivo a proteção e apoio às mulheres que tenham sofrido ou estejam em risco iminente de sofrer assédio ou importunação sexual, físico ou moral bem como qualquer violência de gênero nas dependências da Câmara Municipal de Natal ou no exercício de suas funções relacionadas a esta casa.

Art 3º. O Protocolo Por Todas Elas consiste em medidas que devem ser adotadas pela Câmara Municipal de Natal no sentido de proteger todas as mulheres que laboram e/ou frequentam as dependências desse poder legislativo estendendo-se a todas as atividades relacionadas à Câmara Municipal do Natal em qualquer localidade.

Art. 4º. O Protocolo Por Todas Elas tem como princípio:

I) Combate a violência contra a mulher

II) Respeito à liberdade sexual da mulher.

III) Respeito à dignidade da pessoa humana.

IV) Não discriminação entre homens e mulheres

VI) Igualdade entre pessoas

VII) Presunção de inocência

Art. 4º. A aplicação do Protocolo Por Todas Elas deve seguir as seguintes diretrizes:

I) Priorizar o acolhimento e atendimento à mulher;

II) Respeito a privacidade da vítima;

III) Cooperação entre a Câmara Municipal do Natal, entes públicos e privados;

IV) Eficiência e rapidez no atendimento às vítimas;

V) Criação de boas práticas de prevenção a todos os tipos de violência de gênero no âmbito da Câmara Municipal do Natal.

VI) Ampla informação, conscientização e treinamento;

VII) Repúdio, rejeição e responsabilização dos agressores.

Art. 5º. Caberá à mesa diretora da Câmara Municipal de Natal a elaboração do Protocolo de defesa das mulheres a ser aplicado.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 29 de Agosto de 2023

NINA
Vereadora PDT

JUSTIFICATIVA:

Considerando, infelizmente, que as mulheres sofrem vários tipos de violência em virtude do seu gênero, observando a nossa cultura que, também lamentavelmente, ainda gera em algumas pessoas o hábito voluntário ou não de tratar de forma diferente as mulheres, estamos propondo a criação de um protocolo de assistência às vítimas, e também, dentro desse projeto, estamos propondo a implantação de um protocolo de boas práticas, diante da necessidade de atender ao enorme público feminino que frequenta e labora nessa casa legislativa.

Como "Casa do Povo" que somos, a implantação do Protocolo Por Todas Elas não visa somente a importante necessidade de acolher as mulheres vítimas e prevenir a violência contra as mulheres. Temos como missão fundamental darmos o exemplo para toda a sociedade que protocolos como esses devem ser adotados em todos os lugares.

É através da informação e conscientização que conseguiremos prevenir, é através do acolhimento e atendimento poderemos reduzir os graves danos da violência contra a mulher, mas também é através da responsabilização dos agressores que conseguiremos nos fazer entender por aqueles que de forma intencional insistem em ter comportamentos que violam o bem estar e a integridade das mulheres que a prática de qualquer violência de gênero não cabe em nossa sociedade.

Como mulher servidora pública que sou, que já laborei em vários tipos de repartições, e também na minha atuação como advogada e vereadora, ouvindo outras servidoras e várias mulheres que já passaram por situações de violência e assédio, me sinto na obrigação de propor aos colegas que seja implantado o protocolo acima citado, pois precisamos acolher as vítimas de forma digna e infelizmente ainda temos que explicar as vítimas algo que deveria ser ciência de todas: "Você não é culpada". Também precisamos dar a elas um recado muito importante "Você não está sozinha e pode contar conosco".

Por fim, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto, de forma que essa casa

além de dar um importante passo na construção de um ambiente melhor para todos, também possa ser replicada por outras instituições na busca da construção de uma sociedade melhor.

Natal/RN, 29 de Agosto de 2023

NINA
Vereadora PDT